



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Considerando que:

- O Clube de Pesca e Caça de Campo promove eventos no âmbito desportivo, nomeadamente pesca desportiva, não obstante de também promover atividades de outras modalidades com cariz social, de modo a poder ajudar e sensibilizar a população para algumas causas, de entre elas, o Cancro;
- Este ano a coletividade promove a 4.^a Edição da Caminhada Contra o Cancro Todos Contam, a decorrer no próximo dia 14 de agosto, a partir das 9h00, com partida junto à sede do Clube até à Aldeia de Couce, com chegada pelas 12h00, envolvendo cerca de 600 participantes, de várias faixas etárias, oriundos de diversas localidades do país;

Entre:

Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503, Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

E

Segundo Outorgante:

Associação – Clube de Pesca e Caça de Campo, pessoa coletiva n.º 501349324, com sede na Rua Central da Capela, 310, 4440-027 Campo Valongo, representada por Nuno Miguel Marques Mendes, na qualidade de Presidente do Clube;

É celebrado o presente protocolo de coorganização da "4.^a Edição da Caminhada Contra o Cancro Todos Contam", a decorrer no dia 14 de agosto de 2022, que se subordinará às cláusulas seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Primeira

Constituem obrigações do primeiro outorgante:

- a) Emitir parecer sobre o percurso;
- b) Condicionar o trânsito de acordo com as necessidades, sendo de salientar que irão ser respeitadas a regras do Código de Estrada;
- c) Solicitar pareceres necessários;
- d) Autorizar o pagamento do serviço de agentes de segurança no decorrer da caminhada, caso o parecer da GNR e PSP assim o exija (os honorários serão informados no parecer);
- e) Ativar a apólice do seguro para eventos de carácter desportivo, cultural e recreativo;
- f) Oferecer até 600 sacos, fitas de pescoço e Folhetos do Valongo In Outdoor (dependerá do n.º de inscritos dias antes da prova), com um custo associado no valor de 594,00€;
- g) Promover e divulgar o evento em parceria com as entidades envolvidas;
- h) Disponibilizar um Palco de 5x5mts, com transporte, montagem e desmontagem, para a aula de Zumba, junto à sede do Clube, com um custo associado no valor de 509,90€;
- i) Ceder 20 Grades, com transporte, para organização dos participantes, a serem colocadas junto à sede do clube, com um custo associado no valor de 27,00€;
- j) Ceder o Pórtico do Desporto, com transporte, montagem e desmontagem, para ser colocado no início da prova, junto à sede do clube;
- k) Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário no valor de 350,00€, aos Assistentes Operacionais do Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção, para as montagens e desmontagens dos equipamentos e materiais supracitados;
- l) Imprimir 50 cartazes a cores e A3, a disponibilizar um mês antes da prova, com um custo associado no valor de 33,00€.

Este evento envolve um custo global para o município no valor de 1.513,90€, de acordo com a seguinte tabela:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos diretos internos	
Ofertas	594,00€
Logística	569,90€
Trabalho Extraordinário	350,00€
Total:	1.513,90€



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Segunda

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Definir o percurso;
- b) Coordenar as inscrições;
- c) Organizar os abastecimentos;
- d) Disponibilizar as T-shirts alusivas ao evento;
- e) Tratar da licença SPA;
- f) Articular o envolvimento dos representantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro - LPCC;
- g) Elaborar e disponibilizar o layout do cartaz;
- h) Disponibilizar Recursos Humanos, para apoiar os participantes, no decorrer do evento;
- i) Promover e divulgar o evento em parceria com o Município de Valongo.

Para esta organização o clube apresentou um encargo financeiro no valor de **1.980,00€**, de acordo com o seguinte quadro:

Despesa	Valor
Seguro responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais	500,00€
PSP e GNR	120,00€
Água e Fruta	500,00€
T-Shirts	800,00€
SPA- Sociedade Portuguesa de Autores	60,00€
TOTAL:	1980,00€

Cláusula Terceira

Prevê-se receitas, que revertem a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, resultantes do valor das inscrições no valor de 5€/pessoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Quarta

- 1 O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b Prosseguem fins de interesse público municipal;
 - c Apresentam o Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d Apresentaram os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.
2. Comprometem-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

Cláusula Quinta

O presente protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.

Cláusula Sexta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com o Clube de Pesca e Caça de Campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Cláusula Sétima

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização da "4.ª Edição da Caminhada Contra o Cancro Todos Contam", a decorrer no dia 14 de agosto de 2022.

Valongo, 21 de junho de 2022.

O Primeiro Outorgante

Câmara Municipal de Valongo



(José Manuel Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Clube de Pesca e Caça de Campo

DE CAMPO

Rua Central da Capela, nº 310

4440-027 VALONGO

NIF: 501349329



(Nuno Miguel Marques Mendes, Sr.)

